



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 174/2017-DCDP

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 279/2013

CONSIDERANDO o deferimento da folga compensatória à Exma. Defensora Pública. Elisa Cruz Ramos Arcoverde, Titular na 7ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 263/2017-CGDPE;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos-Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 640/2017- GDPG;

CONSIDERANDO a designação do Exmo. Defensor Público Dr. FABRÍCIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO, Titular da 3ª Defensoria Pública de Execução Penal e em substituição na Defensoria Itinerante, para prestar assistência na Comarca de Barro Duro no dia 30/11/2017, conforme Portaria DIDP nº 387/2017;

CONSIDERANDO que a 2ª Substituta Natural, a Exma. Defensora Pública Sheila de Andrade Ferreira, em substituição na 1ª Defensoria Pública de Execução Penal foi designada para realizar as audiências na 2ª Defensoria Pública de Família;

CONSIDERANDO que a 3ª Substituta Natural, a Exma. Defensora Pública Conceição de Maria Silva Negreiros, Titular da 8ª Defensoria Pública Criminal está de férias no período de 16/11/2017 a 30/11/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Defensor Público **ULISSES BRASIL LUSTOSA** Titular na 1ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, para **SUBSTITUIR** na 7ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 01 (um) dia: **30 de novembro de 2017**

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 28 de Novembro de 2017.

Viviane P. P. Setúbal
Viviane Pinheiro Pires Setúbal
Diretora Criminal da Defensoria Pública

ciente
te, 29.11.2017
Ulisses Brasil Lustosa